LEI Nº 1.138/2020, de 11 de Maio de 2020

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA EM CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São José do Goiabal-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Agente Comunitário de Endemias, constante do Plano de Cargos e Salários do Município de São José do Goiabal - MG, cargo este, instituído pela lei Complementar Municipal nº016/2011, de 04 de Março de 2011.

Parágrafo único: A carga horária, vencimento, requisitos específicos, forma de provimento e descrição de atribuições permanecem inalteradas.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de São José do Goiabal, em 11 de Maio de 2020

José Roberto Gariff Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 533.299.026-04

José Roberto Gariff Guimarães/CPF;533299026-04
Prefeito Municipal